



APROVADO (A) NA SESSÃO DE 22/24
DE 08/06/26 POR unânime
VOTOS CONTRA _____
MESA DA C.M./PA. 08/06/26
Alberio Faustini
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

- Estado da Bahia -

PROJETO DE LEI Nº. 40 /2026.

“ Denomina a Via Pública
Conforme Especifica e Dá
Outras Providencias ”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULO AFONSO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Paulo Afonso aprovou e fica sancionado a seguinte Lei.

Art. 1º - A via Pública, descrita no inciso I deste artigo, fica assim denominada:

I- Rua: **Joana D´arc, bairro: Benone Resende- Paulo Afonso-Ba.**

Parágrafo único- Para fins de identificação oficial e cadastramento Municipal, a via pública situada por trás da Rua Amaralina, CEP 48610-288, tendo como referência frontal a Rua Santa Clara, Bairro Santa Inês, CEP 48610-292, neste Município.

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº 829
EM 14 / 05 de 2026
946
Secretaria Administrativa

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se às disposições em contrários.

Sala das Sessões, em 13 de maio de 2026.


Cícera Freire de Melo Macário.
-Vereadora-

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei, tem como objetivo denominar vias públicas localizadas na zona urbana da cidade de Paulo Afonso-BA. Conforme em anexo solicitação constante dos moradores e requerimentos já aprovados por unanimidade nesta casa administrativa, não há dúvidas de que a referida proposição se mostra conveniente ao interesse público. Pois trará benefícios como: definição do código de endereçamento Postal- CEP, das ruas possibilitando aos residentes destas vias, receberem suas cartas e encomendas, entres outros resultando em cidadania plena e dignidade para todos aqueles que serão beneficiados. Por essas razões, submetemos o presente Projeto de Lei para apreciação dos senhores vereadores dessa casa de legislativa.

Sala das Sessões, em 13 de maio de 2026.


Cícera Freire de Melo Macario.
Cícera Macário
-Vereadora-



R. Seresta

R. Itapagipe

R. Be

R. Pituba

R. Brotas

R. Santa Clara

R. Sant

Ângela Variedades

R. Apolônio

R. Pero

Igreja missão de paz

Padaria Boa Mas

R. Mascaren

R. Revela

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

- Estado da Bahia -

Av. Apolônio Sales, nº 495 - Centro - Paulo Afonso - BA./CEP: 48.601-200 Fone: (075) 3281.3082

PROJETO DE LEI Nº 40 / 26.

DATA: 14 / 05 / 26.

Ementa: Denomina a Via Pública conforme especifica e dá outras providências

Autor: Uera Pereira Macário
Apresentado e lido na Sessão nº 2221 de 18-05-26

ANDAMENTO DO PROJETO

A Comissão de Constituição J. R. Fernal
Em 20 / 05 / 26 Parecer nº _____ de ____/____/____ opina pela _____

A Comissão de Educação C. S. A. Social
Em 20 / 05 / 26 Parecer nº _____ de ____/____/____ opina pela _____

A Comissão de _____
Em ____/____/____ Parecer nº _____ de ____/____/____ opina pela _____

A Comissão de _____
Em ____/____/____ Parecer nº _____ de ____/____/____ opina pela _____

A Comissão de _____
Em ____/____/____ Parecer nº _____ de ____/____/____ opina pela _____

A Comissão de _____
Em ____/____/____ Parecer nº _____ de ____/____/____ opina pela _____

A Comissão de _____
Em ____/____/____ Parecer nº _____ de ____/____/____ opina pela _____

Prazo final parecer das Comissões:

1ª Discussão em ____/____/____

2ª Discussão em ____/____/____

Outras ocorrências sobre a matéria:

Remetido ao Prefeito para sanção em _____
Sanccionado em _____ Constituído na Lei Nº _____